



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**- Estado do Paraná -**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**  
 Rua: Anchieta, 192– CNPJ: 76.408.061/0001-54  
 FONE: (43) 3626-15 30 - 15 41 - CEP 86470-000  
 e-mail: [cultura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:cultura@jundiadosul.pr.gov.br)  
 site: [www.jundiadosul.pr.gov.br](http://www.jundiadosul.pr.gov.br)



*Deus está no Comando!*

**ANEXO I**  
**DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**  
**DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO**  
**CATEGORIAS DE APOIO**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R\$ 16.077,00 (dezesesse mil e setenta e sete reais):

**I. Fomento para apresentações:**

- Até R\$ 5.359,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta e nove reais) para dança;
- Até R\$ 5.359,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta e nove reais) para música;
- Até R\$ 5.359,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta e nove reais) para teatro;

**2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

Este Edital de Chamamento Público é composto por duas categorias: Fomento às apresentações artísticas e Fomento à Elaboração e Execução de Festivais, espetáculos, Festas populares, Feiras, Exposições no âmbito do Município de Jundiá do Sul/PR. Estas podem ser compreendidas da seguinte maneira:

- Fomento às Apresentações Artísticas: os agentes culturais (Pessoa Física ou Jurídica) inscrevem seus projetos com fins de executar apresentações em eventos municipais a serem acordados com o Departamento Municipal de Cultura;

**3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

**CATEGORIA I – APOIO ÀS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (somente para Música, Dança, Teatro e Circo)**

LINGUAGEM CULTURAL	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA LINGUAGEM CULTURAL
Música	01	01	01	01	R\$ 5.359,00	R\$5.359,00
Dança	01	01	01	01	R\$ 5.359,00	R\$ 5.359,00
Teatro	01	01	01	01	R\$ 5.359,00	R\$ 5.359,00
Valor total: R\$ 16.077,00 PROJETOS CONTEMPLADOS: 3 projetos				Não haverá incidência/retenção de impostos tanto para Pessoa Física quanto para Pessoa Jurídica.		